

Unidos construiremos o novo

MILÊNIO

Prefeitura Municipal do Salgueiro

Rua: Joaquim Sampaio, 279

N. S. das Graças – CEP 56000-000

Fone: (81) 871-1156 – Fax: (81) 871- 0644

Salgueiro/PE – CGC 11.361.243/0001-71

LEI Nº.1325/00

EMENTA: Dá à atual Av. Beira Canal 1, e 1-A, localizada no Loteamento Olinda, a Denominação de Av. Pantaleão Rodrigues de Carvalho.

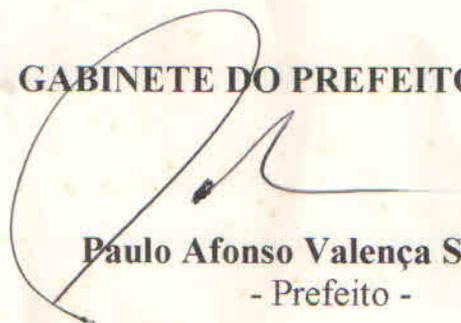
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Dá à atual Av. Beira Canal – 1 e 1-A, compreendendo da rua Joaquim Sampaio a margem da BR – 232, testadas das quadras do mesmo loteamento, 01, 05, 06, 33, 32, 30 27, 26, 25 e 24, a denominar-se Av. Pantaleão Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de dezembro de 2000



Paulo Afonso Valença Sampaio

- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Pça.: Professor Urbano de Sá, 14 - Fones: 3871.0870/3871.2794 - Fax: 3871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI Nº 1325/00

EMENTA: Dá à atual Av: Beira Canal – 1, e 1- A, Localizada no loteamento Olinda, a Denominação de Av: Pantaleão Rodrigues de Carvalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 15.12.2000, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá à atual Av: beira canal – 1 e 1 – A, compreendendo da rua Joaquim Sampaio a margem da BR – 232, testadas das quadras do mesmo loteamento, 01, 05, 06, 33, 32, 30, 27, 26, 25, e 24, a denominar-se Av: Pantaleão Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de dezembro de 2000.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário